



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT

E-mail: camaragnt@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2024

No uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, submetemos à apreciação do Plenário o seguinte Projeto Decreto Legislativo.

Artigo 1º - Ficam **APROVADAS as Contas de Governo referentes ao exercício de 2022, da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Gestão Voney Rodrigues Goulart**, em conformidade ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com as seguintes determinações ao atual Chefe do Executivo Municipal:

I) aprimore as técnicas de previsões de valores para as metas fiscais, adequando-as à realidade fiscal/capacidade financeira do município e compatibilize as metas com as peças de 8 planejamento; e,

II) informe corretamente os registros contábeis, a fim de evitar divergências, auxiliando na transparência fiscal e fiscalização dos órgãos competentes.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de Março de 2024.

RENÊ JOÃO SIDEGUM
Presidente

ELÇO DOMINGOS ALVES
Vice-Presidente

CEZAR FRANCISCO MENEGUZZI
1º Secretário

PAULO LUIZ DA SILVA
2º Secretário